

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
- CODEFAT -

27ª Reunião Ordinária do CODEFAT

DATA: 28 de setembro de 1994

LOCAL: 6º andar, Bloco “F” da Esplanada dos Ministérios MTE.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro de 1994, às 14h, no 6º andar, Bloco “F” da Esplanada dos Ministérios, nesta capital, realizou-se a vigésima sétima (27ª) Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, sob a Presidência do Conselheiro Lucio Antonio Bellentani, Titular/Força Sindical. Presentes os Conselheiros, Valmir Dantas, Titular/MTb; Alexandre Morado, Suplente/MPS; Fernando José Frés de Carvalho, Suplente/BNDES; Carlos Everaldo dos Santos, Suplente/CGT; Tiago Nogueira, Titular/CUT; Ivan Guimarães, Suplente/CUT; Dagmar Maria de Sant’anna Martins, Suplente/CNC e o Secretário-Executivo do CODEFAT, Vicente Luiz Barbosa Marotta. O Presidente do CODEFAT ao fazer abertura da reunião apresentou os itens constantes na Pauta e informou ter recebido alguns votos da Bancada dos Trabalhadores a serem apreciados como extrapauta. Item 1 – Ata da 17ª Reunião Extraordinária do CODEFAT. Foi entregue e dado o prazo para alterações, se necessário. Item 2 – Discussão para definir o indexador dos depósitos especiais do FAT. Fazendo uso da palavra, o Sr. Osório Coordenador da Coordenação de Orçamento e Aplicação Financeira – COAF da Secretaria de Políticas de Emprego e Salário, informou da realização de estudos sobre a variação entre um e outro índice. Informou ainda que os depósitos especiais e os recursos emprestados ao BNDES estão sendo corrigidos pela TR acrescidos de 5% e 6% ao ano. Em seguida, o Conselheiro Tiago Nogueira, Representante da CUT, apresentou uma proposta da Bancada dos Trabalhadores, para encaminhamento de ofício ao Ministro da Fazenda externando a preocupação do Colegiado quanto a remuneração dos depósitos especiais alocados nas instituições financeiras oficiais Federais, solicitando a criação de um grupo técnico para analisar e definir a remuneração das operações de fomento e dos recursos do FAT, de forma a preservar-lhes o valor, nos termos do artigo 239 da Constituição Federal. A proposta foi aprovada. Item 3 – Apreciação e aprovação da proposta do BNB. O Conselheiro Tiago Nogueira, Representante da CUT, informou que fez parte de uma delegação do Conselho que foi visitar Projetos já financiados pelo BNB, só tenho elogios ao Projeto, manifestando merecer aprovação por parte do Colegiado. Em seguida, justificou a necessidade de uma maior avaliação por parte do Conselho, pois considera que para a Região Nordeste, os recursos do FAT se tornam caros. Disse ainda, ser elogiável o acompanhamento dos projetos financiados pelo Banco, o que vem contribuindo para o bom êxito, já que a taxa de

inadimplência esta praticamente a nível zero. O Sr. Carlos Everaldo, na qualidade de Conselho Suplente da CGT, disse lamentar a ausência da Bancada dos Empregadores na viagem a Fortaleza e ao Rio Grande do Norte, para conhecer a atuação do Banco, de teve oportunidade de verificar verdadeiros oásis no meio do deserto, onde mesmo com a seca, as pessoas estão produzindo, gerando emprego, gerando alimentos e também diminuindo o índice de êxodo rural. Acredita que, tanto a Bancada dos Trabalhadores, com os técnicos do MTb, que lá estiveram sinalizam ser um Projeto interessante para vir a ser realizado com recursos do FAT. Saliu a importância da realização de capacitação ao tomador de recursos a exemplo do que ocorre pelo BNB. Pelo Conselheiro Dr. Valmir Dantas, foi dito da necessidade do Conselho, em discutir mecanismos de acompanhamento aos projetos financiados com recursos do FAT. O Conselheiro Alexandre Morado do Nascimento da Previdência Social, indagou ao Sr. Amaro Farias, do Departamento Rural do BNB, a justificativa do não estabelecimento de teto por entidade. Respondendo, o Sr. Amaro disse que o Banco trabalha com tetos no que diz respeito a endividamento de grandes grupos, porém no caso de pequena produção, seria um fator limitativo que iria refletir nas ações a serem desenvolvidas, devido ao trabalho com projetos integrantes principalmente na parte de associação, de cooperativas, em que se tem desde a produção até a agro-indústria. Por isto, disse o Sr. Amaro Farias, do Banco do Nordeste do Brasil, é feita análise de limitação de recurso, de cada caso, tendo em vista também outros aspectos bancários. Fazendo uso da palavra, o Secretário-Executivo do CODEFAT Dr. Vicente Marotta, lembrou que a aprovação do projeto do BNB, para a formalização do convênio estará condicionada à definição da remuneração dos recursos do FAT. Após manifestação dos Conselheiros o Projeto do BNB foi aprovado. Item 4 – Apreciação e aprovação do Projeto Especial de Qualificação Profissional apresentado pelo SINE/CE. O projeto foi aprovado na íntegra. Item 5 – Apreciação e aprovação da Resolução que trata do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal. O representante do MPS, Sr. Alexandre Morado, pediu para ser feita correção na redação no artigo 3º parágrafo 4º e em seguida foi aprovada a Resolução. A seguir o Presidente do CODEFAT, Sr. Lucio Antonio Bellentani, passou para os votos extrapauta apresentados pela Bancada dos Trabalhadores. O primeiro voto estabelece a alocação de recursos do FAT em depósitos especiais remunerados no exercício 1994/95, define procedimentos e dá outras providências. O Conselheiro Tiago Nogueira, representante da CUT, justificou a necessidade da apreciação do voto apresentado ao Conselho dizendo que já fora deliberado o Projeto do BNB e já se encontra no âmbito do GAP, uma proposta do Banco do Brasil e da FINEP. Em relação a FINEP disse que a Bancada dos Trabalhadores tem uma posição favorável. Prosseguindo disse que o objetivo do voto é definir o montante a ser aplicado nos Programas especiais de Geração de Emprego e Renda, no exercício de 94 e 95. O objetivo primordial da proposta não é a alocação de recursos e sim estabelecer uma forma de parceria entre as entidades financeiras, para que tenham um planejamento conjunto compatibilizando as ações e locais evitando a autofagia entre as instituições federais, cuja aprovação final dos programas deve ser do Conselho. Prosseguindo o relato, disse que o voto

retrata o aspecto levantado pelo Conselheiro Valmir Dantas, representante do MTb, que trata da fiscalização da implementação. Assim deve ser criado dois subgrupos: o de Crédito a ser condenado pelo BNDES e do de Fiscalização com todas as Bancadas cujas despesas devem ser custeadas pelo CODEFAT por ser entendimento da Bancada dos Trabalhadores que as despesas para tal fim, não devem ser de responsabilidade das instituições financeiras. Ainda sobre o voto, disse o Conselheiro Tiago Nogueira, que consta uma solicitação ao BNDES, para que no prazo de 90 dias, apresente uma proposta para ser avaliada a possibilidade de financiamento das empresas que têm participação dos trabalhadores. Concluída a exposição do voto, o Conselheiro Carlos Everaldo da CGT, pediu para fazer uso da palavra reiterando a justificativa do voto. O representante do MTb no CODEFAT, Sr. Valmir Dantas, disse do reconhecimento quanto ao mérito da proposta mas pelo fato do voto ter sido apresentado naquela ocasião sugeriu o encaminhamento do assunto para ser estudado pelo GAP. A proposta do Conselheiro Valmir Dantas foi apoiada pelo Conselheiro Suplente Alexandre Morado, do MPS, para posterior deliberação na reunião do CODEFAT. O Secretário-Executivo do CODEFAT, Dr. Vicente Marotta, falou da necessidade da análise da proposta pela Assessoria Jurídica da SPES, bem como pela Consultoria Jurídica do MTb, antes mesmo de ser discutido pelo GAP. O Conselheiro Tiago Nogueira representante da CUT, disse da importância da vontade política para o andamento da questão e caso na próxima reunião do CODEFAT não estejam todos os aspectos estudados que se aprove parte da proposta e solicitou as instituições financeiras para discutirem e formularem propostas para o Conselho tomar decisões a respeito. O assunto foi amplamente discutido e os conselheiros acataram a proposta do representante do MTb, remetendo-o ao GAP para deliberação na próxima reunião do CODEFAT. O Conselheiro Tiago Nogueira antes de iniciar a leitura do 2º voto disse que se aprovado o subgrupo do GAP para tratar sobre o crédito, o mesmo terá função de compatibilizar todas as alocações já feitas para as instituições financeiras visando integrar todos os programas, seja do Banco do Nordeste do Brasil já aprovado, do Banco do Brasil a ser aprovado, da FINEP e do BNDES. Em seguida o Conselheiro Tiago Nogueira da CUT, iniciou a leitura do 2º voto que estabelece a agenda de atividades prioritárias para a gestão do Programa Seguro-Desemprego e Abono Salarial e dá outras providências. No decorrer da leitura do Conselheiro fez o comentário de ser de seu conhecimento a existência de 14 contratos no âmbito do CODEFAT, para serem assinados. Em resposta o Presidente do CODEFAT, Sr. Lucio Antonio Bellentani, informou que ao término da reunião procederá a assinatura dos mesmos. Em seguida o Presidente do CODEFAT, colocou em discussão o 2º voto. O Conselheiro Valmir Dantas, representante do MTb pediu para facilitar a discussão, que fosse colocado ponto por ponto do voto o que foi acatado pelo Sr. Presidente, tendo solicitado esclarecimentos à medida que cada ponto fosse lido. Pelo Presidente do CODEFAT foi lido o ponto nº 1 do voto que trata da conclusão e assinatura dos processos para celebração dos contratos, objetivando o pagamento do abono salarial no exercício 94/95 e dos demais contratos já aprovados pelo CODEFAT e ainda não formalizado pela Secretaria-Executiva do CODEFAT e pelo MTb. Pelo Conselheiro da CUT, foi dito

que o ponto ora lido estava superado, pela informação dada anteriormente pelo Sr. Presidente do CODEFAT, alegando que mesmo assim a Bancada dos Trabalhadores, não encontrava justificativa para o fato dos contratos ainda não terem sido assinados. O Secretário-Executivo do CODEFAT, Dr. Vicente Marotta, pedindo a palavra explicou que diante da mudança da moeda de cruzeiro real para Unidade Referencial de Valor – URV e em seguida para Real, os contratos tiveram que sofrer significativas alterações e novamente voltaram a Consultoria Jurídica do MTb a qual se encontrava com um grande volume de contratos do MTb para as devidas alterações. Disse ainda o Secretário-Executivo do CODEFAT que após análise pela Consultoria Jurídica, os contratos tiveram que ser submetidos às contratadas para análise e no caso do contrato do SERPRO, teve que ser encaminhado também ao Ministério da Previdência Social – MPS. Diante da burocracia exigida para os trâmites legais e devido a escassez de recursos humanos, manifestou o Sr. Secretário-Executivo do CODEFAT, o reconhecimento pelo esforço da equipe envolvida. A seguir o Presidente do CODEFAT leu o 2º ponto do voto, que trata da contratação do SERPRO, dada sua notória especialização para elaboração e desenvolvimento de um modelo de informática para o Programa do Seguro-Desemprego com vistas a redução do tempo de habilitação do trabalhador para receber o benefício do Seguro-Desemprego dando suporte as atividades de intermediação de empregos e qualificação profissional, além de outros serviços complementares, que deverá ser totalmente integrado e sintonizado com o Cadastro Regional de Informações Sociais – CNIS. O Conselheiro Tiago Nogueira representante da CUT, deu ênfase ao objeto do 2º ponto do voto. Disse ainda da necessidade de tornar mais ágil o desenvolvimento do modelo de informática do MTb pois há 2 anos se discute o assunto. O Representante do MTb, Dr. Valmir Dantas, fez uma retrospectiva quanto ao processo de informatização do Ministério enfatizando ações conjuntas de representantes da Bancada dos Trabalhadores, com o objetivo de atender ao pleito de representantes no GAP, para que a contratação de empresa para operacionalização do Seguro-Desemprego venha a ser objeto de licitação. O Secretário-Executivo do CODEFAT, Dr. Vicente Marotta, manifestou quanto ao modelo de informática para o MTb, foi analisado pelo GAP e aprovado pelo CODEFAT, um Termo de Referência, cujo processo licitatório foi realizado pela Coordenadoria competente, tendo a Comissão de Licitação do Ministério adjudicado o objeto à empresa vencedora Domínio. Prosseguindo, o Secretário-Executivo, Dr. Marotta, disse que quanto a sugestão para que o SERPRO seja contratado para vir a fazer esse grande modelo, apesar do SERPRO ser um órgão público, e sem dúvida nenhuma, uma instituição de altíssima capacidade, há a recomendação que se busque, sempre que possível, a realização de concorrência, em vez de delegar serviços, principalmente quando envolver montantes muito elevados, e que o Tribunal de Contas da União – TCU vem impondo sérias restrições. O Presidente do CODEFAT, Dr. Lucio Antonio Bellentani, pediu para que o Sr. Willy Fischer relatasse as negociações sobre o modelo de informática, que como Conselheiro na época prestou excelente colaboração. Feito o relato das negociações sobre aquisição dos equipamentos de informática, disse da necessidade de definir um modelo padrão de informática para o CODEFAT e demonstrou sua preocupação com a

contratação de empresas de pequeno porte para definir o modelo padrão. Prosseguindo disse que a proposta para contratação do SERPRO para definir o padrão de informática, é dada a sua notória especialização e que poderá ser contratada qualquer outra empresa para desenvolver o projeto desde que com alguma especialização. Ressaltou ainda o procedimento estratégico do sistema de informática vir a ser integrado ao Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS. O Sr. Conselheiro Tiago Nogueira, solicitou esclarecimentos quanto a contratação da Empresa Domínio para a realização do serviço em discussão. O Sr. Valmir Dantas, representante do MTb no CODEFAT, explicou o procedimento da Comissão de Licitação para a realização da carta-convite, ressaltando que embora o processo tenha transcorrido obedecendo os ditames legais, o Sr. Ministro solicitou à Consultoria Jurídica, verificação em todos os processos licitatórios em andamento. O mesmo Conselheiro, manifestou sua preocupação em dar seu apoio ao voto apresentado, propondo que o assunto seja remetido ao GAP, onde a questão deverá ser melhor analisada. O Sr. Presidente, acatando a proposta do representante do MTb, sugeriu a realização de uma reunião extraordinária do GAP para dar uma solução imediata à questão, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. O assunto deverá ser pautado para a próxima reunião do GAP e submetido ao CODEFAT na reunião marcada para o dia 26/10. O Sr. Presidente já tendo esgotado os assuntos sujeitos a deliberação, entregou o Relatório de Atividades do BNDES, tendo o representante do MTb, Dr. Valmir Dantas, manifestado ser demasiadamente estressante a decodificação destes relatórios, propondo um maior entrosamento entre o Conselho e o Banco para conhecimento de suas atividades, seus resultados e a estrutura do banco. O Representante do BNDES, José Roberto Fróes, se comprometeu a promover um evento dando uma visão do que é o Banco hoje, sua estrutura, como opera, e suas linhas de financiamento, o que foi acatado pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros. A seguir o Sr. Presidente apresentou aos Conselheiros, o calendário previsto para as reuniões ordinárias, bem como os eventos programados para o mês de outubro, que ficou assim definido: 13 de outubro, quinta-feira, reunião do GAP, às 14 horas em Brasília; no dia 19 de outubro, quarta-feira, reunião do GAP, às 14 horas, se necessária; nos dias 20 e 21 de outubro, quinta e sexta-feira, reunião do GAP, em Belo Horizonte, para discussão da questão do Seguro-Desemprego, no dia 26 de outubro, quarta-feira, 14 horas, reunião do CODEFAT e 27 e 28 de outubro, quinta e sexta-feira seminário FINEP no Rio de Janeiro. O Conselheiro Tiago Nogueira, da CUT, indagou a respeito de uma apresentação que o Ministério da Previdência Social, deveria ter feito sobre o CNIS, ao que o Representante da Previdência, Alexandre Morado, propôs que a apresentação fosse feita já na próxima reunião, comprometendo-se a levar toda a equipe técnica. Nada mais havendo foi encerrada a reunião. E para constar, eu, Vicente Luiz Barbosa Marotta, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros do colegiado e por mim.

LUCIO ANTONIO BELLENTANI

Presidente

VICENTE LUIZ BARBOSA MAROTTA

Secretário-Executivo

VALMIR DANTAS

Representante/MTb

ALEXANDRE MORADO NASCIMENTO

Representante/MPS

FERNANDO JOSÉ F. DE CARVALHO

Representante Suplente/BNDES

CARLOS EVERALDO DOS SANTOS

Representante Suplente/CGT

TIAGO NOGUEIRA

Representante/CUT

DAGMAR M^a DE SANTANA MARTINS

Representante Suplente/CNC
